



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_cgsi@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
9/9/2025	9h15min	10h	Sala Treinamento SGP 3	Junior Gonçalves Lima (NSI)

PRESIDÊNCIA

Rubens Lisboa Maciel Filho

PARTICIPANTES

Rubens Lisboa Maciel Filho (Pres. CGSI)
Junior Gonçalves Lima (Titular do NSI e GSI);
Selmo Pereira de Almeida (Titular ASSEC/STI);
José Carvalho Peixoto (Titular STI);
Adriana Silveira Sobral Mendonça (Titular SGP);
Norival Navas Neto (Titular SAO);
Marília Silva de Almeida (Titular SJD);
Abdorá Coutinho Oliveira (Suplente COCRE);
Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro (Titular ASCOM);
Perla Danucha Nascimento Santana (Titular Gab-Pres);
Levi Alves Mota (Suplente NIS).

Observação: Apesar de convocados, ausentaram-se, por motivo justificados: Gustavo Alves Goes (Titular Cartórios), Moysés Dantas Teixeira (Titular NIS) e Ana Patrícia Franca Ramos Porto (Titular COCRE).

OBJETIVOS

Tratar sobre:

1. Pendências da Auditoria do TCU;
2. Capacitação em Segurança da Informação e LGPD;
3. Prova de Conceito (PoC) pela Empresa Ciberian;
4. Momento da ASSEC/STI (15 min);
5. O que ocorrer.

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos		Deliberações	Responsáveis
Aberta a reunião pelo Presidente, Rubens Maciel Lisboa Filho, após a apresentação da pauta, passou-se a palavra ao Secretário do Comitê, Junior Gonçalves Lima.			
Pendências da Auditoria do TCU	<p>Seguindo os <i>slides</i> elaborados para a reunião, o Secretário inicialmente comentou sobre a dificuldade de separar os assuntos de segurança da informação e de proteção de dados pessoais, na medida em que, no fim, ambas se destinam a garantir a segurança de dados, pessoais ou não.</p> <p>Na sequência, passou ao primeiro ponto da pauta: as pendências da auditoria do TCU.</p> <p>Primeiramente, enfatizou o afastamento de uma pendência importante: <u>a ausência de uma Política de Classificação da Informação (PCI)</u>, suprida por meio do Processo Sei 0010575-84.2024.6.25.8000, com a elaboração de PCI pelo Grupo de Trabalho Técnico formado de acordo com o Processo 0011865-37.2024.6.25.8000. O resultado foi a Resolução Normativa 68/2025 e a Portaria Normativa 70/2025, às quais o Secretário recomendou a leitura e difusão entre as respectivas unidades de cada membra(o).</p> <p>Em seguida, em comento à segunda pendência, relatou a <u>ausência de previsão de questões específicas relacionadas ao tratamento/resposta a incidentes de segurança da informação que envolvem violação de dados pessoais no Plano de Resposta a Incidentes</u>, também superada, esta através do Processo 0003603-64.2025.6.25.8000, dando ensejo ao Plano de Ação concebido por meio da Portaria Normativa 64/2025, igualmente de leitura recomendada.</p>	Sem deliberação. Ciência ao Comitê.	CGSI

Como terceiro item de pendência, o Secretário mencionou a "não utilização de criptografia para proteger os dados pessoais quando estes estão em repouso, ou seja, a chamada criptografia de armazenamento". A respeito, relatou a reunião realizada entre o próprio Secretário, Junior Gonçalves Lima, o Presidente do CGSI, Rubens Lisboa, e o Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura (COINF), Cosme Rodrigues de Souza, que instigado a se manifestar por meio do Processo 0005256-04.2025.6.25.8000, respondeu nos seguintes termos:

Criptografia de dados em armazenamento – Planejada para implementação por ocasião da substituição ou atualização da solução atual de hiperconvergência, prevista para o **início de 2027**.

A área técnica não recomenda a ativação da criptografia de dados em repouso no ambiente atual, uma vez que os discos dos servidores são híbridos e não all flash, além de serem monoprocessados, visando à economia na aquisição de licenças de virtualização da VMware e do sistema operacional Windows Datacenter. Nessas condições, haveria degradação significativa de desempenho, inviabilizando o uso adequado dos diversos sistemas atualmente suportados pela STI.

Além disso, a adoção imediata demandaria:

- 1) a aquisição de servidor redundante de chaves de criptografia dedicado;
- 2) a formatação de toda a área de armazenamento (não há área reserva disponível para essa operação);
- 3) treinamento específico das equipes; e
- 4) alterações nos termos de garantia da solução vigente. (destalhes acrescidos).

Em resumo, dada as limitações técnicas e orçamentárias, de acordo com o Chefe da COINF, Cosme Rodrigues de Souza, o recurso questionado pelo TCU tem perspectiva de ser atendido somente em **2027**.

Ainda neste item, o Secretário do Comitê comentou sobre a proposta de política de gestão de provedores de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, elaborada pelo Núcleo

	<p>de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (NSI), no bojo do Processo SEI 0011914-78.2024.6.25.8000, de consulta recomendada para as(os) membras(os) do CGSI, que ora se encontra sob análise da STI.</p> <p>Sobre o assunto, José Carvalho Peixoto (Titular STI) apresentou a sua preocupação com as visitas de empresas aos Cartórios Eleitorais, defendendo que tais visitas sejam submetidas à autorização prévia do Tribunal.</p> <p>Concernente ao tópico, Abdorá Coutinho Oliveira (Suplente COCRE) falou que a CRE vai monitorar os acessos de terceirizadas(os) e estagiárias(os) com relação ao acesso ao ODIN (senhas).</p>		
<p>2. Capacitação em Segurança da Informação e LGPD.</p>	<p>Como segundo ponto da pauta, o Secretário tratou do tema da "Capacitação em Segurança da Informação e LGPD".</p> <p>Ressaltou que o letramento digital é uma demanda que vem sendo cobrada não só pelos órgãos de controle, como TCU, como passou a compor requisito expressivo nos editais de selos de qualidade promovidos pelo CNJ e pelo TSE.</p> <p>Explicou que dois cursos promovidos pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública foram incluídos no Plano de Anual de Capacitação (PAC) executado pela Seção de Desenvolvimento de Competências (SEDEC), para serem (os cursos) exigidos no segundo semestre deste ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Proteção de Dados Pessoais no Setor Público", disponível em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290, com carga de 15 horas; • "Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital", disponível em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/916, com carga de 25 horas; <p>A proposta enviada para a SEDEC sugere que a participação seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> • obrigatória para: <ul style="list-style-type: none"> ◦ No mínimo um(a) servidor(a) de cada unidade: Diretoria-Geral (DG), Ouvidoria (OE), Escola Judiciária (EJESE), Secretarias (SAO, SGP, SJD e STI) e suas respectivas Coordenadorias, Assessorias-Chefias (incluindo as da Presidência), Assessorias-Técnicas, Seções e Núcleos; 	<p>Aprovada por unanimidade.</p>	<p>NSI e SEDEC/SGP</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Titulares e suplentes dos seguintes Comitês e Grupos de Trabalhos: CGSI, CGTPDP, CGCI, CCC, CGDA e GTIA. ◦ Colaboradoras(es) terceirizadas(os) ocupantes dos postos que disponham de acesso a computador; ◦ Estagiárias(os). • recomendada para as/os demais servidoras(es). <p>Para cada categoria de agente, servidora(a), terceirizada(o) ou estagiária(o), haverá um processo SEI distinto, a fim de facilitar a verificação de participação e posterior comprovação;</p> <p>Os certificados deverão ser juntados aos respectivos autos até 31/10/2025, e contarão para fins de adicional de qualificação - treinamentos.</p> <p>Posta à deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade.</p>		
3. Prova de Conceito (PoC) pela Empresa Ciberian	<p>Seguindo a pauta, o Secretário do Comitê passou a explicar a realização da Prova de Conceito pela Empresa Ciberian Tecnologia, em via de tratativas, como uma espécie de teste para se avaliar a implantação de aplicativo (acompanhado de consultoria) a fim que promover a adequação da política de proteção de dados pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe. Falou que a empresa Ciberian Tecnologia já presta serviços ao TRE/SE como intermediadora da contratação do colaborador que atua junto à ASSEC/STI.</p> <p>Para conhecer a ferramenta e como vem sendo a prestação dos serviços de adequação da LGPD pela Ciberian, o Secretário do Comitê, acompanhado dos servidores Cosme Rodrigues de Souza (COINF) e Hermano de Oliveira Santos (Assessoria de Gestão da Diretoria-Geral - AGEST-DG) realizaram uma visita técnica à sede do Detran/SE, no dia 31 de julho de 2025. Na ocasião, foram cordialmente recebidos por Luiz Ricardo Pinto Ribeiro, coordenador dos sistemas RENAVAM/RENACH e presidente do Comitê de Proteção de Dados do DETRAN/SE; Wilton Bispo Silva, analista de sistemas e assessor de tecnologia da informação; e José Luis Sid, consultor da Empresa Ciberian Tecnologia, que acompanharam toda a programação da visita.</p> <p>Os servidores do TRE/SE ficaram satisfeitos com a apresentação, razão pela qual decidiram avançar com os testes, internamente.</p> <p>A seção escolhida para a experimentação foi a Seção de Gestão de Desempenho (SEGED), que trata os dados dos</p>	Aprovação por unanimidade.	Sugerida pelo NSI/DG, com tratativas contratuais lideradas pelo NAC/STI.

	<p>estagiárias(os), sendo posteriormente expandida para outras unidades.</p> <p>Os ajustes contratuais do teste estão sendo conduzidos pelo Núcleo de Apoio a Contratações de Tecnologia de Informação e Comunicação (NAC), vinculado à STI, sob a liderança do chefe Fernando de Souza Lima.</p> <p>Norival Navas Neto (Titular SAO) perguntou sobre custos, em virtude do orçamento, e se será uma despesa contínua, ao que Junior Gonçalves Lima (Secretário) respondeu que acredita que sim por se tratar de uma assinatura.</p> <p>Submetida à deliberação, as(os) membras(os) do Comitê concordaram com o POC à unanimidade.</p>		
4. Participação em Eventos	<p>Por fim, o Secretário do Comitê abriu pauta extraordinária para comentar sobre a participação em eventos.</p> <p>No período de 20 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Recife/PE, o TRE-SE, representado pelos servidores Junior Gonçalves Lima, chefe do Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados (NSI), e Cosme Rodrigues, COINF, participou da 3ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral (Enastic Justiça Eleitoral).</p> <p>O ENASTIC Eleitoral é um encontro anual que reúne especialistas nacionais e internacionais para debater inovação, inteligência artificial, segurança da informação e os desafios da Justiça Eleitoral brasileira.</p>	Sem deliberação. Ciência ao Comitê.	NSI e COINF/STI
Tendo o Secretário do Comitê concluído sua apresentação, passou a palavra para Selmo Pereira de Almeida (Titular ASSEC/STI), para apresentação das ações da ASSEC/STI no último semestre.			
5. Momento da ASSEC/STI (15 min);	<p>O ASSEC/STI iniciou comentando sobre a implantação do WAZUH.</p> <p>O "Wazuh é uma plataforma de segurança <i>open source</i>, ou seja, de código aberto, que combina as funções de SIEM (Gestão de Informações e Eventos de Segurança) e XDR (Detecção e Resposta Estendidas). Ela oferece monitoramento de integridade de arquivos, detecção de intrusões, varredura de vulnerabilidades e resposta a incidentes, coletando dados de telemetria de diversos ativos de TI para proteger a infraestrutura e garantir a conformidade regulatória".</p> <p>Informou, na sequência, as ações da ASSEC no último trimestre. Relatou sua participação no Simpósio Brasileiro de Cibersegurança (SBSeg 2025). Falou sobre a elaboração de uma nova Política de Backup; de um novo inventário dos Ativos; e de uma Política de Criptografia. Por fim, sobre a</p>	Sem deliberação. Ciência ao Comitê.	ASSEC/STI

	<p>realização de uma palestra de conscientização em Segurança Cibernética.</p> <p>Em seguida, comentou o resultado do teste de phishing disparado no dia 13/08/2025 para as contas de <i>e-mail</i> dos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral de Sergipe. Conforme <i>slides</i> anexados, as mensagens falsas de testes alcançaram 276 destinatários, todas entregues; destas, 193 foram abertas; em 36 delas houve clique sobre o link malicioso; e nenhuma pessoa escaneou o CR code da mensagem.</p> <p>Com isso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O percentual de usuários que não abriu o <i>e-mail</i> ficou em 31,1% (percebeu o ataque, férias, licença, etc). • O percentual de usuários que encaminhou para ASSEC foi de 5% (relevante: incluiu setores com maior exposição (STI, DG, ASCOM e COAUD). • Os usuários que clicaram no <i>link</i> suspeito (foram “pescados”): <ul style="list-style-type: none"> ◦ 13% sobre os e-mails entregues (6% no teste anterior); ◦ 4 logo após o envio; ◦ 13 em 30 minutos; ◦ 5 em 90 minutos; ◦ O restante, após esse tempo. <p>A conclusão da ASSEC/STI é que o aumento do percentual se deveu, em parte, a uma maior complexidade no ataque, abordando assunto mais sensível (cunho financeiro), gerador de desconforto.</p>		
Análise de sigilo para publicação da Ata da reunião	Deliberação sobre a submissão da presente ata a sigilo.	Aprovada, à unanimidade, para não submeter a sigilo, com a ressalva feita em relação às soluções e ferramentas citadas pela ASSEC/STI.	CGSI
Encerramento	Sem nada a acrescentar, às 10h, o Presidente do CGSI, Rubens Lisboa Maciel Filho, deu por encerrada a reunião, ora lavrada por mim, Junior Gonçalves Lima, e assinada por todas(os) as (os) participantes.		

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES

Nenhuma pendência.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Presidente de Comissão/Comitê**, em 17/09/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR GONÇALVES LIMA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 17/09/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA SILVA DE ALMEIDA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 17/09/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMO PEREIRA DE ALMEIDA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 17/09/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 18/09/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 18/09/2025, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PERLA DANUCHA NASCIMENTO SANTANA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 19/09/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, Integrante de Comissão/Comitê Suplente**, em 22/09/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABDORÁ COUTINHO OLIVEIRA, Integrante de Comissão/Comitê Suplente**, em 29/09/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVI ALVES MOTA, Integrante de Comissão/Comitê Suplente**, em 29/09/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1751584** e o código CRC **E899D90A**.